

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “**IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E 30 (TRINTA) SUBSTITUIÇÃO DE LÂPADAS QUEIMADAS NA COMUNIDADE MONTE SINAI I E II**” nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “**IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E 30 (TRINTA) SUBSTITUIÇÃO DE LÂPADAS QUEIMADAS NA COMUNIDADE MONTE SINAI I E II**” nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Na retrocitada comunidade, não existem braço de luz com iluminação nos postes. Na situação que perdura, somam-se os problemas relacionados à segurança no local. Urge que o Poder Público Municipal por meio do Secretário de Serviços Urbanos, envie sua equipe para proceder à implantação de braços de luz e a substituição das lâmpadas queimadas no local acima referenciado, em diversos pontos da comunidade. Com o atendimento do pedido, certamente elevar-se-á o prestígio do Poder Executivo Municipal perante os moradores daquela comunidade.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de julho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003100370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

